

matrícula

131.590

ficha

01

ACC São Paulo 27 de dezembro de 1996

IMÓVEL: O apartamento-tipo nº 191, localizado no 19º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALEXANDRIA", situado à Rua Giovanni Patolli, nº 234, e Rua Pinheiro Guimarães, no 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE, com a área útil de 185,09m², a área comum de 185,5115813m², perfazendo a área de 370,6015813m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno e demais coisas em comum no edifício de 4,263%, equivalente a 83,6366496m², e cabendo-lhe o depósito, ou box, nº 19, localizado no 1º subsolo, cuja área está incluída na área comum do apartamento. O terreno constituído pelos lotes nºs 11-B, 12-A, 12-B, 13-A, 13-B, 71-A, 71-B, 72-A, 72-B, 73-A e 73-B, da quadra nº 12, do Jardim Avelino, onde acha-se construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.961,92m².

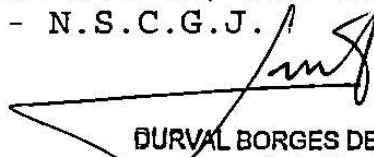
PROPRIETÁRIA: CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 50.261.189/0001-44, com sede nesta Capital, à Rua Padre Adelino, nº 2.074, 10º andar.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.88.385, em 26/09/1.986, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 6, em 27/12/1.996, na referida matrícula nº 88.385, deste S.R.I.

CONTRIBUINTES: 051.325.0098-6, 051.325.0099-4, 051.325.0100-1, 051.325.0101-1, 051.325.0102-8, 051.325.0209-1, 051.325.0210-5, 051.325.0211-3, 051.325.0212-1, 051.325.0213-1 e 051.325.0214-8 (em área maior).

DO OFICIAL, o substituto 
* * * * *

Av.1/M.131.590 em 27 de dezembro de 1.996
A presente matrícula foi aberta, nos termos do item 45, "a",
Cap. XX - Prov. 58/89 - N.S.C.G.J.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

continua no verso

matrícula

131.590

ficha

01
verso

AV-2/M.131.590 em 10 de maio de 2005 rc
Da escritura lavrada aos 23 de março de 2.005, pelo 27°
Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.538, pág. 233, e
da notificação-recibo (2ª via), do exercício de 2005,
expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta
que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado
pelo contribuinte nº 051.325.0305-5.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-3/M.131.590 em 10 de maio de 2005
Pela mesma escritura mencionada na AV-2 desta matrícula, a
proprietária, CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LIMITADA, já qualificada, em cumprimento ao instrumento
particular datado de 01 de setembro de 1986, não
registrado, transmitiu por VENDA feita a EDSON GONÇALVES,
brasileiro, economista, RG nº 6.931.552-SSP/SP, inscrito no
CPF/MF sob nº 763.406.608-78, casado pelo regime da
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77,
com MARIA APARECIDA FIRMINO GONÇALVES, brasileira, do lar,
RG nº 6.881.233-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº
688.117.648-15, domiciliados nesta Capital, na Rua Giovanni
Patolli, nº 234, ap. 191, pelo preço de Cz\$100.000,00, a
fração ideal do terreno objeto desta matrícula, a qual,
conforme consta do título, não faz parte do ativo
permanente da transmitente.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-4/M.131.590 em 10 de maio de 2005
Pela mesma escritura mencionada na AV-2 desta matrícula,
CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LIMITADA, já
qualificada, com anuência de PAULIMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS LIMITADA, com sede nesta Capital, na Avenida Dr.
Francisco Mesquita, nº 843, Quinta da Paineira, inscrita
no CNPJ sob nº 58.064.049/0001-98, na qualidade de
incorporadora do empreendimento "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO
ALEXANDRIA", deu QUITAÇÃO a EDSON GONÇALVES, casado com
MARIA APARECIDA FIRMINO GONÇALVES, já qualificados, da
quantia de R\$58.146,74, em quanto importaram as obras de
construção do apartamento objeto da presente matrícula,
passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com
exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se
indissolúvelmente a fração ideal do terreno de 4/263%,
adquirida conforme R-3 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
131.590

ficha
02

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n°
14293-5

São Paulo, 27 de dezembro de 1996

AV-5/M.131.590 em 17 de agosto de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 603.556 (PREMONITÓRIA).

Da certidão datada de 30 de julho de 2015, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, verifica-se que em 9 de dezembro de 2014, foi distribuída a ação de execução de título extrajudicial sob nº 1013521-80.2014.8.26.0009, em que são partes **NELSON CSIPAI**, CPF nº 049.936.088-53 (exequente); e **EDSON GONÇALVES**, CPF nº 763.406.608-78 (executado), cujo o valor da causa é de R\$431.803,93.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-6/M.131.590 em 17 de agosto de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 603.556 (PREMONITÓRIA).

Da certidão datada de 30 de julho de 2015, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, verifica-se que em 9 de dezembro de 2014, foi distribuída a ação de execução de título extrajudicial sob nº 1014225-93.2014.8.26.0009, em que são partes **NELSON CSIPAI**, CPF nº 049.936.088-53 (exequente); e **EDSON GONÇALVES**, CPF nº 763.406.608-78 (executado), cujo o valor da causa é de R\$867.052,99.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-7/M.131.590 em 31 de julho de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 646.068 (PREMONITÓRIA).

Por certidão de 09 de fevereiro de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas, deste Estado, verifica-se que em 26 de outubro de 2016, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações sob nº 1046181-35.2016.8.26.0114, em que são partes **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/0001-02, (exequente); e **HIPERION LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.469.003/0001-67; **EDSON GONÇALVES**, CPF nº 763.406.608-78; e **MARIA APARECIDA FIRMINO GONÇALVES**, CPF nº 688.117.648-15 (executados), cujo o valor da causa é de R\$217.777,69.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizada

* * * * *

CONTINUA NO VERSO

matrícula

131.590

ficha

02

verso

AV-8/M-131.590 em 10 de novembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 653.433 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 23 de outubro de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 1125061-20.2015.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, movida pela **SJT INVESTIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.845.871/0001-09, em face de **EDSON GONÇALVES**, CPF nº 763.406.608-78, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$2.201.556,86**, tendo sido nomeado depositário **EDSON GONÇALVES**, já qualificado.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

AV-9/M.131.590 em 19 de setembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 673.623 (PENHORA).

Pela certidão de penhora datada de 05 de setembro de 2018, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 1005639-9620168260009, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALEXANDRIA**, inscrito no CNPJ sob nº 59.944.066/0001-82, em face de **EDSON GONÇALVES**, CPF nº 763.406.608-78, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$57.406,92**, tendo sido nomeado depositário **EDSON GONÇALVES**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-10/M.131.590 em 13 de dezembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 679.039 (PENHORA).

Pela certidão de penhora datada de 28 de novembro de 2018, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central de Campinas, deste Estado, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1046181-35.2016.8.26.0114, movida pela **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/0001-02, em face de **EDSON GONÇALVES**, CPF nº 763.406.608-78; e **MARIA APARECIDA FIRMINO GONÇALVES**, CPF nº 688.117.648-15, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$317.312,80** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **EDSON GONÇALVES**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

131.590

ficha

03

São Paulo, 27 de dezembro de 1996

AV.11/131.590 - PENHORA - Averbado em 18 de março de 2020 - Protocolo nº 708.262 de 06/03/2020 - Por certidão de penhora datada de 06 de março de 2020, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente, SP, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1011908572016, movida por **UELINTON JOSE AQUINO DE LIMA**, CPF nº 252.234.958-96, em face de **HIPERION LOGISTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.469.003/0003-29; e **EDSON GONÇALVES**, CPF nº 763.406.608-78, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$27.976,56** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário, **EDSON GONÇALVES**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E11FA2B0070826220E)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.12/131.590 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 09 de julho de 2020 - Protocolo nº 713.552 de 06/07/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0201.01208145-IA-540, datado de 02 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10003724020155020481, do Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDSON GONÇALVES**, já qualificado.

(Selo Digital:14293533117BF10071355220B)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.13/131.590 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de agosto de 2020 - Protocolo nº 715.083 de 27/07/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2415.01244609-IA-510, datado de 24 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10003276220175020482, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDSON GONÇALVES**, já qualificado.

(Selo Digital:142935331198880071508320B)

Monica Briniak - Escrevente Autorizada

Monica Briniak

AV.14/131.590 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de agosto de 2020 - Protocolo nº 716.013 de 07/08/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0614.01262522-IA-209, datado de 06 de agosto de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10001333620155020481, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDSON GONÇALVES**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311A9990071601320B)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

Antonio Carlos Rodrigues da Costa

CONTINUA NO VERSO

matrícula

131.590

ficha

03

verso

AV.15/131.590 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 06 de novembro de 2020 - Protocolo nº **722.777** de **28/10/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2718.01370541-IA-380, datado de 27 de outubro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00003145420155020481, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDSON GONÇALVES**, já qualificado.

(Selo Digital:14293533111633007227720I)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.16/131.590 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de janeiro de 2021 - Protocolo nº **729.158** de **13/01/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1111.01446837-IA-480, datado de 11 de janeiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004096720155020481, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDSON GONCALVES**, já qualificado.

(Selo Digital:14293533117A1D0072915821P)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.17/131.590 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 08 de fevereiro de 2021 - Protocolo nº **730.076** de **26/01/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2022.01457954-IA-080, datado de 20 de janeiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10002326920165020481, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDSON GONÇALVES**, já qualificado.

(Selo Digital:142935331185AC00730076212)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.18/131.590 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de março de 2021 - Protocolo nº **735.337** de **22/03/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1210.01527263-IA-890, datado de 12 de março de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006157820155020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDSON GONÇALVES**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000052761821L)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

Antonio Carlos Rodrigues da Costa

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
131.590

ficha
04

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº
14293-5

São Paulo, 19 de Maio de 2021

**AV.19/131.590 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de maio de 2021 - Protocolo nº 738.556 de 30/04/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2916.01604652-IA-040, datado de 29 de abril de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011203520165020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDSON GONCALVES, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000055481821E)**

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Ítalo de A. Jovis